



LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 009/2024 CIRCULAR Nº 002

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDIDORES DE VAZÃO PARA SEREM UTILIZADOS EM NOVOS CLIENTES, E COMO SOBRESSALENTES PARA OS CLIENTES JÁ EXISTENTES DA PBGÁS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO **ANEXO 2 – TERMO DE REFERÊNCIA**.

Prezados Senhores,

Serve o presente para dar conhecimento a todos os interessados do seguinte esclarecimento do edital, conforme item 3 do Edital:

Esclarecimento 1:

Licitante solicita:

"Observamos que trata-se de um pacote para entregas em até 360 dias, porém identificamos que a primeira entrega é para 90 dias. Este prazo de 90 dias é inviável de ser atendimento. Solicitamos que o mesmo seja alterado para no mínimo 120 dias."

Resposta: Deve ser mantido o prazo previsto no Edital.

Esclarecimento 2:

Licitante questiona:

"Analisando o item 9.14 do Edital, identificamos que o modo de disputa mencionado é o "ABERTO". Porém, ao analisar os itens seguintes do Edital, 9.15, 9.16, 9.17 e 9.18, notamos que o Edital descreve um modo de disputa "RANDÔMICO", assim como está no portal de compras Licitações-e. Considerando os fatos expostos, pedimos confirmar se a disputa de preços será no modo ABERTO conforme Art. 32 do Decreto 10.024 de 20/09/19, ou se o modo de disputa será RANDÔMICO."

Resposta: O Decreto 10.024/2019 regula pregão eletrônico. O presente processo trata-se de uma LICITAÇÃO ELETRÔNICA, regida pela Lei 13.303/16 e pelo Regulamento de Licitações da PBGÁS, não sendo aplicado o regramento mencionado. A licitação terá disputa em modo ABERTO, com tempo normal e posteriormente tempo randômico.

Esclarecimento 3:

Licitante questiona:

"Analisando o Edital e o Anexo K (Modelo de Proposta), solicitamos confirmar se ao cadastrarmos os preços da nossa proposta no sistema de compras Licitações-e, ou seja, antes da etapa de lances, devemos considerar os valores com o ICMS do Estado de Origem do Licitante, que em nosso caso é 7%, ou se devemos considerar os valores com o DIFAL, ou seja, 20% de ICMS nos preços cadastrados."



LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 009/2024 CIRCULAR Nº 002

Resposta: Os valores apresentados na proposta inicial e disputados na fase de lances, devem contemplar o ICMS Diferencial de Alíquota (ICMS "cheio", que no Estado da Paraíba é de 20%). Após concluída a fase de lances, será feito cálculo para retirada do valor do ICMS Difal dos licitantes de outros estados, conforme caso..

Esclarecimento 4:

Licitante questiona:

"Analisando o item 8 e seus subitens do Edital, estamos entendendo que no momento da colocação da proposta os licitantes não devem anexar nenhum documento como o Anexo K (Proposta), Documentos de Habilitação, entre outros, limitando-se em inserir os valores conforme disposto no site do Banco do Brasil, Licitações-e, nº 1054486. Nosso entendimento está correto?"

Resposta: SIM, o entendimento está correto.

Esclarecimento 5:

Licitante questiona:

"Estamos entendendo que devemos enviar o Anexo K (Proposta) Consolidado, os Documentos de Habilitação, entre outros documentos pertinentes, se for o caso, única e exclusivamente se formos o licitante arrematante desta Licitação Eletrônica, através do Portal de Compras Licitações-e. Nosso entendimento está correto?"

Resposta: SIM, o entendimento está correto.

Esclarecimento 6:

Licitante questiona:

"Analisando o item 8.2 do Edital, identificamos que é solicitado o encaminhamento da proposta sem a identificação do licitante. Porém, nos itens b e c deste memo item é exigido que, ao cadastrar a proposta, os licitantes informem a marca e o fabricante. Ou seja, as informações estão em conflitos pois não há como mencionar a marca e o fabricante sem identificar o licitante. Sendo assim, pedimos esclarecimentos a respeito destas exigências e de como devemos proceder ao cadastrar nossa proposta.."

Resposta: Deve indicar marca/modelo do PRODUTO ofertado, e não do licitante.

LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 009/2024 CIRCULAR Nº 002

Esclarecimento 7:

Licitante questiona:

"Analisando o item 11.3.9 do Edital e seus subitens, vimos solicitar que os documentos de habilitação e proposta de preços sejam enviados exclusivamente em meio digital, através do portal de compras Licitações-e. Este pedido é feito com base na Lei 12.682/2012 e Decreto 7.962/2013, que tratam dos documentos e contratações em meio eletrônico. Contamos com a costumeira compreensão de V.Sas. neste item."

Resposta: Poderão ser aceitos exclusivamente em meio digital os documentos nato digitais, os autenticados eletronicamente e os que tiverem possibilidade de terem sua autenticidade comprovada através da internet.

Esclarecimento 8:

Licitante questiona:

"Solicitamos informar qual será o fator de equalização considerado para a disputa de lances."

Resposta: Favor esclarecer melhor o que entende por 'equalização'. Caso seja equalização de ICMS, já foi respondido no Esclarecimento 3. Caso seja do intervalo mínimo dos lances intermediários, conferir o item 9.8 do Edital LIC-e 009/2024.

Esclarecimento 9:

Licitante questiona:

"Considerando que a Licitação Eletrônica tem como critério de julgamento Menor Preço por Item, e que o mesmo é composto por 18 itens, solicitamos informar se a disputa de lances será simultânea entre os 18 itens, ou se o pregoeiro fará a disputa de um item por vez."

Resposta: Para melhor andamento do certame, serão abertos itens em 03 (tres) blocos, 6 (seis) itens por vez.

Esclarecimento 10:

Licitante questiona:

"Solicitamos confirmar qual será o prazo para registrar a intenção de recurso, após declaração do vencedor, dentro do sistema"

Resposta: Prazo para manifestação de recursos será de 24 (vinte e quatro) horas, contando da declaração de vencedor.



LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 009/2024 CIRCULAR Nº 002

Esclarecimento 11:

Licitante questiona:

"Estamos entendemos que o prazo para envio de recursos e contrarrazões, após a fase do registro da intenção de recurso, é de cinco dias úteis. Nosso entendimento está correto?"

Resposta: SIM, o entendimento está correto.

Esclarecimento 12:

Licitante solicita:

"Solicitamos o envio do Anexo Q16 – Matriz de Risco e do ETP – Estudo Técnico Preliminar, mencionados no item 21 do Edital, mas que não foram disponibilizados com os demais documentos do processo"

Resposta: Os Anexos serão disponibilizados.

Esclarecimento 13:

Licitante solicita:

"Solicitamos o Anexo K em meio Editável."

Resposta: O Anexo será disponibilizado.

João Pessoa/PB, 10 de setembro de 2024.

SEVERINO AUGUSTO BARROS SOUSA
Agente de Licitação